ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.659, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 265.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.998, de 03 de agosto de 2.011.

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais), destinado a atender despesas com a desapropriação de área para a construção de Pavilhão para práticas esportivas e afetação de área verde em razão de desafetação para construção da sede das Associações de Moradores dos Bairros Petit Vilage e Aurora.
02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0412200022.003-Orçamento Participativo:
4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis..... .....R$ 265.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado através do Artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:
02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0412200022.003-Orçamento Participativo:
4450.42.00.00.00-Auxílios..... .....R$ 265.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 05 de agosto de 2011.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração